

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTRARIA N° 500/2014

Declara de ponto facultativo, no âmbito das Unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o expediente do dia 19 de março de 2014.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decretação pelo Governo do Estado do Ceará de ponto facultativo do dia 19 de março de 2014, a ser observado nos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, nos termos do Decreto nº 31.441, de 18 de março de 2014,

RESOLVE declarar de **ponto facultativo** para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará o expediente do dia **19 de março de 2014**, data consagrada a São José, Padroeiro do Ceará, ficando prorrogados os prazos processuais, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 184 do Código de Processo Civil.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 18 de março de 2014.

**Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTRARIA N° 513/2014

Dispõe sobre exoneração e nomeação para cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995;

**RESOLVE** exonerar, a pedido, ANA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, matrícula nº 7882, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Oficiala de Gabinete da Secretaria de Administração, símbolo GAJ-2, e nomear BRUNA E SILVA NOGUEIRA para o referido cargo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 14 dias do mês de março de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTRARIA N.º 496/2014

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8503352-37.2014.8.06.0000

**DESIGNAR** o **DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**, Corregedor-Geral, para viajar a Juazeiro do Norte, com o objetivo de realizar mutirão à Comarca de Mauriti, no dia 14 de março de 2014, concedendo-lhe o pagamento de passagem aérea no trecho JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, para o Desembargador indicado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 12 de março de 2014.

**DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
PRESIDENTE DO TJCE

### PORTRARIA N° 517/2014

Dispõe sobre a composição da Comissão de Ascensão Funcional dos Servidores do Poder Judiciário.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos artigos 9º e 10º da Lei Estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, que reestruturou o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a regulamentação do Sistema de Progressão e Promoção dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará expressa na Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO**, ainda, a determinação do art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, com as modificações do art. 3º da Resolução nº 05/2013 de 25 de julho de 2013 do Órgão Especial;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir, pelo período de 3 (três) meses, a Comissão de Ascensão Funcional dos Servidores do Poder Judiciário,

para fins de promoção e progressão funcional, composta pelos seguintes servidores efetivos do Quadro III do Poder Judiciário:

Mat.	Servidores	Cargo	Função
83076	Edilson Baltazar Barreira Júnior	Analista Judiciário Adjunto – Diretor de Divisão	Coordenador
9591	Simão Melo Gurgel	Analista Judiciário – Área Técnico Administrativa - Ciências da Computação	Membro
8808	Cinara Marques Moreira	Analista Judiciário – Área Técnico Administrativa - Psicologia	Membro

Art. 2º Aos servidores integrantes da citada Comissão será concedida ou elevada a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, observado o disposto na Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 14 do mês de março de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTRARIA Nº 518/2014

Dispõe sobre a elevação de Gratificação de servidor exclusivamente comissionado

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 14 da Portaria 938/2013, de 26 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Elevar a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico percebida pelo servidor MANOEL ALEXANDRE FERREIRA DE ALENCAR, Oficial de Gabinete, lotado no Gabinete do Desembargador Francisco Gladson Pontes, Matrícula nº 8838, para o valor referente a Gratificação atribuída ao cargo em comissão de simbologia DJS-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, 14 de março de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 516/2014

Dispõe sobre a prorrogação da comissão do concurso de servidores

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará e o art. 30, inciso XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 180 dias, a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para o Provimento de Cargos Efetivos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com a seguinte composição:

Coordenadora: Vládia Santos Teixeira, Secretária de Gestão de Pessoas

Membros: Olivia Mary Paiva Torres, Técnica Judiciária, Chefe de Serviço de Recrutamento e Seleção, matrícula nº 4074 e Cinara Marques Moreira, Analista Judiciária, Área Técnica Administrativa, Especialidade: Psicologia, matrícula nº 8808.

Art. 2º Conceder, nos termos da Portaria nº 938/2013, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, aos servidores indicados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 515/2014

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais previstas no art. 53, inciso I, e art. 474, ambos da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, combinado com o art. 209 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8518198-30.2012.8.06.0000,

CONSIDERANDO a abertura de sindicância instaurada no âmbito desta Corte, por meio de Portaria nº 35/2013, destinada a averiguação de supostas irregularidades acerca da não localização de equipamentos de informática doados pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ a este Tribunal;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Stela Carmen Ferreira Lustosa, Diretora da Divisão de Produção da Secretaria de Tecnologia da Informação, matrícula nº 935.1/3, fixando um prazo de